

**Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva**

Cargo: PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS

Disciplina: LEGISLAÇÃO DA CGD

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
2 - X	<p>Pag. 08 1.7 Do direito de petição e o recurso disciplinar na CGD a) Conceito e finalidade (...) O recurso administrativo, nas palavras de Antônio Carlos Alencar Carvalho (2012, p. 1322): é modalidade de exercício do direito de petição pelo servidor público que impugna ato praticado por autoridade ou agente inferior, mediante apelo endereçado à autoridade superior na escala da hierarquia da Administração Pública, a fim de que se reveja a medida adotada pelo subordinado e escolha a pretensão recursal deduzida, modificando ou desconstituindo os efeitos do ato recorrido, por razões de mérito ou de legalidade. Em suma, consiste na hipótese legal do superior hierárquico rever ou confirmar, modificar ou revogar os atos dos subalternos, podendo existir efeito suspensivo na aplicação da sanção disciplinar ou não.</p> <p>Vê-se que o conceito cobrado na questão possui o embasamento doutrinário de Antônio Carlos Alencar de Carvalho. Ademais, o Controlador Geral de Disciplina (CGD) é equiparado a Secretário de Estado, chefe maior das Polícias e dos Bombeiros. É ele que instaura o Conselho de Disciplina e o Conselho de Justificação (art.5º, LC 98/11). Portanto, em última análise, é certo dizer que o Conselho de Disciplina é órgão superior hierárquico responsável por julgar o recurso administrativo interposto pelo servidor, o que apenas ratifica a lição de Antônio Carlos Alencar de Carvalho.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

## Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	<p>De outro lado, a assertiva é clara ao dizer que a aplicação do efeito suspensivo é uma possibilidade, assim como a sua não aplicação, não discernindo a questão sobre o que seria regra ou exceção. Veja-se: "(...) podendo existir efeito suspensivo na aplicação da sanção disciplinar ou não". Portanto, é infundada a alegação de que a assertiva exige saber qual a regra ou qual a exceção quanto ao efeito do recurso administrativo, razão por que não merece prosperar o recurso.</p> <p>Assim, a alternativa está certa (C). Recurso indeferido.</p>		
4 - X	<p>Pag. 15 8. DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR A investigação preliminar é a persecução com fins de estabelecer indícios de autoria e materialidade dos desvios de conduta praticados por um ou mais servidores, que de acordo com a gravidade do fato, servirá de base a Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação. A investigação preliminar pode ser pensada também como Sindicância Investigativa, a qual nas palavras de Antônio Carlos Alencar Carvalho (2012, p. 453), na sua obra Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, "quer dizer investigação, procedimento para esclarecer fatos, para coleta de elementos de informação, a fim de elucidar questões não suficientemente claras para a adoção de providências imediatas do ponto de vista disciplinar". A investigação preliminar é realizada <i>ad cautelam</i>, poupando o Estado de processos demorados e dispendiosos, livrando o servidor público de figurar num processo disciplinar, no qual teria de defender-se, quer fosse envolvido ou não num desvio de conduta. A real diferenciação da investigação preliminar para a Sindicância Punitiva ou Sindicância Processo é a maior presença da ampla defesa e do contraditório nesta.</p>	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

**Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva**

	<p>Veja-se que a questão cobra do candidato exatamente a natureza da investigação preliminar (IP): antes de se instaurar sindicância ou processo administrativo, existe a IP para evitar que denúncia infundadas cheguem a prosperar e se tornar sindicância ou processo disciplinar. Não entra no mérito sobre se ela é (in)dispensável, sendo sim instrumento de suma importância para não levar a cabo processos que não possuem minimamente indícios de autoria e materialidade, sendo esse o cerne da questão cobrada do candidato.</p> <p>Assim, o recurso deve ser indeferido, permanecendo a questão certa (C).</p>		
--	---	--	--